

**OBS.:** Alterações propostas por MG e PR e assumidas pelo Grupo de Trabalho do Eixo I foram marcadas em **AMARELO** , novas propostas formuladas e incluídas na plenária do dia 24/04/2013 foram marcadas em **AZUL**

**EIXO I**  
**O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO**

77. Tendo em vista a construção do PNE e do SNE como política de Estado, são apresentadas, a seguir, proposições e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração:

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
1. Assegurar a elaboração ou adequação e implementação de planos nacionais, estaduais e municipais de educação, seu acompanhamento e avaliação, com ampla, efetiva e democrática participação da comunidade escolar e da sociedade.	x1 <sup>1</sup>	x	x	x	
2. Definir e garantir padrões mínimos de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência nas instituições educativas.	x1				

<sup>1</sup> x1 se refere à ação da União face ao conjunto dos sistemas de ensino e x2 àquelas relativas ao sistema federal.

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
3. Promover e garantir a autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional e tecnológica e superior, bem como o aprimoramento dos processos de gestão, para a melhoria de suas ações pedagógicas.	x1	x	x	x	
4. Garantir instalações gerais adequadas aos padrões mínimos de qualidade, em consonância com a avaliação positiva dos/as <b>usuários/as comunidade escolar</b> , cujo projeto arquitetônico seja discutido e aprovado pelos conselhos escolares, nos casos de escolas já construídas, ouvida a comunidade organizada no entorno da unidade escolar a ser criada e levando em consideração as necessidades pedagógicas, da comunidade, e questões de sustentabilidade socioambiental.	x1	x	x	x	Garantir instalações gerais adequadas aos padrões mínimos de qualidade, em consonância com a avaliação positiva dos/as <b>COMUNIDADE ESCOLAR OK</b> , cujo projeto arquitetônico seja discutido e aprovado pelos conselhos escolares, nos casos de escolas já construídas, ouvida a comunidade organizada no entorno da unidade escolar a ser criada e levando em consideração as necessidades pedagógicas, da comunidade, e questões de sustentabilidade socioambiental.
5. Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes <b>(DE TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO)</b> , com o fortalecimento de políticas intersectoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar direitos e serviços da rede de proteção. <b>INCLUINDO OS EDUCANDOS DA EJA</b>	x1	x	x	x	Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com o fortalecimento de políticas intersectoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar direitos e serviços da rede de proteção. <b>INCLUINDO OS EDUCANDOS DA EJA</b>

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
6. Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, orientação sexual, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.	x1	x	x	x	
7. Assegurar, no prazo de dois anos após a aprovação do PNE, a existência de Plano de Carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional, estabelecido em Lei.	x1	x	x	x	
8. 1.10. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o DF e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, <b>(A IMPLEMENTAÇÃO DA)</b> a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos/as professores/as da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	x1	x	x	x	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o DF e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PNE, <b>A IMPLEMENTAÇÃO DA</b> <b>OK</b> a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos/as professores/as da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
9. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.	x1	x	x	x	
10. Assegurar, no prazo de dois anos após a aprovação do PNE, a existência de Plano de Carreira para os profissionais da educação superior pública em todos os sistemas de ensino.	x1 e x2	x	x	x	
11. Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação dos atuais percentuais do PIB para a educação PÚBLICA, de modo que, em 2020, sejam garantidos, no mínimo, 10% do PIB, (IMEDIATAMENTE APÓS A APROVAÇÃO DO PNE).	x1	x	x	x	Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação dos atuais percentuais do PIB para a educação PÚBLICA, de modo que, sejam garantidos, pelo menos 10% do PIB, IMEDIATAMENTE APÓS A APROVAÇÃO DO PNE. OK
12. IMPLEMENTAR E EFETIVAR Garantir condições para a implementação de políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos públicos (SUJEITOS) atendidos, GARANTINDO CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA atendidos pela modalidade de educação de jovens, adultos e idosos	x1	x	x	x	IMPLEMENTAR E EFETIVAR políticas específicas de formação, financiamento e valorização dos SUJEITOS atendidos, GARANTINDO CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NA modalidade de educação de jovens, adultos e idosos. OK

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
13. Apoiar e garantir a criação e consolidação de conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais, plurais e autônomos, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, com dotação orçamentária, compostos, de forma <b>paritária</b> , por representantes dos/das trabalhadores/as da educação, pais, gestores/ as, estudantes, bem como conselhos e órgãos de deliberação coletivos nas instituições educativas, com diretrizes comuns e articuladas à natureza de suas atribuições, em consonância com a política nacional, respeitando as diversidades regionais e socioculturais.	x1	x	x	x	Apoiar e garantir a criação e consolidação de conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais, plurais e autônomos, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora, com dotação orçamentária, compostos, de forma <b>paritária</b> , por representantes <b>eleitos por suas categorias</b> : dos/das trabalhadores/as da educação, pais, gestores/ as, estudantes, bem como conselhos e órgãos de deliberação coletivos nas instituições educativas, com diretrizes comuns e articuladas à natureza de suas atribuições, em consonância com a política nacional, respeitando as diversidades regionais e socioculturais.
14. Prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE e dos respectivos planos decenais, por meio da constituição de fóruns permanentes de educação.		x	x	x	
15. Instituir Lei de Responsabilidade Educacional (LRE), no prazo previsto pelo PNE, pautada pela garantia de educação democrática e de qualidade como direito social inalienável.	x1				

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
16. Criar condições para viabilizar o SNE, no prazo previsto pelo PNE, garantindo uma política nacional comum, cabendo à União coordená-la, articulando os diferentes níveis e sistemas de ensino e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais, sem prejuízo das competências próprias de cada ente federado. Esse sistema deverá contar com a efetiva participação da sociedade civil e do poder público na garantia do direito à educação.	x1				
17. Definir diretrizes nacionais para a política de formação inicial e continuada de professores/as e demais profissionais da educação. <b>EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO COM AS ESPECIFICIDADES DOS SUJEITOS E EDUCANDOS</b>	x1				Definir diretrizes nacionais para a política de formação inicial e continuada de professores/as e demais profissionais da educação. <b>EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO COM AS ESPECIFICIDADES DOS SUJEITOS E EDUCANDOS DA EJA.</b> OK
18. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior e Pós-graduação, visando à melhoria da aprendizagem, dos processos formativos e de gestão, respeitando a	x1	x	x	x	Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior e Pós-graduação, visando à melhoria da aprendizagem, dos processos formativos e de gestão, respeitando a

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
singularidade e as especificidades das modalidades, dos públicos (SUJEITOS) e de cada região.					singularidade e as especificidades das modalidades, dos públicos SUJEITOS OK e de cada região.
19.Consolidar e ampliar programas nacionais suplementares e de apoio pedagógico, articulando-os às especificidades de cada nível, etapa e modalidade de educação.	x1 e x2				
20.Aperfeiçoar as diretrizes curriculares nacionais, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação.	x1	x	x	x	
21.Definir em âmbito nacional e implementar o custo/aluno/qualidade (CAQ) como parâmetro de financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais, com investimento em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e	x1 e x2	x	x	x	

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.					
22. Regulamentar o regime de colaboração, definindo: a participação da União na cooperação técnica e financeira com os sistemas de ensino, como política de superação das desigualdades regionais, ancorada na perspectiva do CAQ; o <b>(RECONHECIMENTO, O)</b> respeito e a valorização das especificidades próprias da diversidade e as responsabilidades de cada sistema de ensino.	x1	x	x	x	Regulamentar o regime de colaboração, definindo: a participação da União na cooperação técnica e financeira com os sistemas de ensino, como política de superação das desigualdades regionais, ancorada na perspectiva do CAQ; o <b>RECONHECIMENTO, O OK</b> respeito e a valorização das especificidades próprias da diversidade e as responsabilidades de cada sistema de ensino.
<del>23. Estabelecer, em consonância com o art. 23 e art. 214 da CF/1988, as normas de cooperação entre a União, estados, distrito federal e municípios, em matéria educacional, e a articulação do SNE em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União, no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste do País.</del>	x1				<b>A proposta se repete de maneira mais completa no Eixo 7, item 12. Concordamos com a supressão da proposta 23.</b>



PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
24. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.	x1				
25. Desenvolver ações entre o MEC, o CNE, os conselhos estaduais, distrital e municipais de educação para a implementação do conjunto das diretrizes nacionais, especialmente as que se referem à diversidade, educação ambiental e inclusão, considerando a autonomia dos entes federados, as especificidades regionais e locais.	x1	x	x	x	
26. Desenvolver ações conjuntas e articuladas entre o MEC, o SNE, o CNE, o FNE e o Fórum dos Conselhos de Educação estaduais, distrital e municipais, com foco nos direitos humanos, na diversidade e na inclusão, para o aprofundamento do diálogo, ações conjuntas e o fortalecimento da relação entre os entes federados.	x1	x	x	x	
27. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE e Diversidade Étnico-Racial, Fórum de Educação Escolar Indígena, Fórum de Educação do Campo, Fórum	x1	x	x	x	

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
de Educação Inclusiva, Fórum de Educação em Direitos Humanos, Fórum de EJA, Fórum de Educação Profissional, Fórum LGBT, dentre outros.					
28. Viabilizar a implementação, avaliação e monitoramento do PNE, com participação popular, tornando-o base para o planejamento das políticas educacionais <b>(DE ESTADO)</b> no decênio.	x1				Viabilizar a implementação, avaliação e monitoramento do PNE, com participação popular, tornando-o base para o planejamento das políticas educacionais <b>DE ESTADO OK</b> no decênio.
<del>29. Auxiliar, técnica e financeiramente, estados, DF e municípios na elaboração ou adequação, execução, acompanhamento e avaliação de seus planos de educação.</del>	x1				<b>Concordamos com a supressão da proposta 29. Ela foi somada a proposta 32.</b>
30. Instituir, em cooperação com os demais entes federados, o SNE.	x1 e x2	x	x	x	
31. Incentivar estados, DF e municípios a constituir fóruns permanentes de educação, no intuito de coordenar as conferências livres, intermunicipais, municipais, estaduais e distrital, bem como efetuar o monitoramento da execução do PNE e dos seus respectivos planos de educação.	x1				

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE				PROPOSTA DO RIO DE JANEIRO Grupo I
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNIC.	
32. Elaborar ou adequar os planos estaduais, distrital e municipais de educação, garantindo a participação da sociedade civil, especialmente dos setores envolvidos com a educação. (COM AUXÍLIO TÉCNICO E FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL)	X1	x	x	x	Elaborar ou adequar os planos estaduais, distrital e municipais de educação, garantindo a participação da sociedade civil, especialmente dos setores envolvidos com a educação, COM AUXÍLIO TÉCNICO E FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL. <b>OK</b>
33. Estabelecer regime de colaboração entre os órgãos dos sistemas de ensino, fortalecendo a cultura do relacionamento entre os conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação.	x1				Estabelecer regime de colaboração entre os órgãos dos sistemas de ensino, fortalecendo a cultura do relacionamento AUTÔNOMO entre os conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação.
34. Consolidar o FNE e o Conselho Nacional de Educação (CNE).	x1				
<b>NOVA PROPOSTA FORMULADA</b>					<b>Estabelecer regime de colaboração entre os órgãos dos sistemas de ensino, Sistema Nacional de Cultura, Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, fortalecendo a cultura de trabalho cooperativo especialmente entre os conselhos de Educação e os Conselhos de Saúde, por meio do Programa de Saúde do Escolar, etc.</b>